

**CONTROLADORIA GERAL DO COFEN
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Parecer: PC 01/2018

Exercício: 2017

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Cidade: São Paulo -SP

Gestor: Renata Andréa Pietro Pereira Viana

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, **relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2017, a ser encaminhada tempestivamente pelo regional até 30/03/2018, observando o prazo de 30/03/2018 previsto no Ofício Cofen nº 0187/2018/GAB/PRES**

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2017.

PARECER DA CONTROLADORIA DO REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO COREN SP

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade suprarreferida, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

I - ESCOPO

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar: Instrução Normativa 63/2010, Decisão Normativa 161/2017 e Portaria 65/2018.

II - RESULTADOS DOS EXAMES

1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1.1 A documentação encontra-se anexada ao PA COREN-SP nº 449/2018, observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016.

1.2 Adotou-se neste relatório, para fins de localização dos documentos, o número do Anexo estabelecido no Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos, conforme Anexo I da Prestação de Contas.

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2017, foi aprovada em Ata da 1046ª Reunião do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem SP (Vide Anexo XIII), sendo estabelecida a conformidade legal do ato por meio do Parecer Opinitivo nº 01/2018 (ANEXO XII).

2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

2.1 As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, com o intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.

2.2 Prestação de Contas Anual (2016)

2.2.1 Por meio do PARECER COFEN-AUD N. 032/2017 a Divisão de Auditoria Interna opinou pela regularidade com ressalvas da citada prestação de contas anual.

2.3 Auditorias Rotineiras (PAINT COFEN 2017)

2.3.1 Cumpre informar que foram realizados procedimentos de auditoria no citado regional referente ao exercício de 2017 em janeiro de 2018. Até a presente data o regional não recebeu o relatório e parecer sobre a auditoria.

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido para o COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional (ANEXO III), verifica-se o atendimento ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7, justificando-se que a diferença repassada a maior pelo Coren-SP ao Cofen de R\$ 96.621,86 trata-se de valores a serem restituídos pelo Cofen ao Coren-SP referentes às restituições feitas aos profissionais de enfermagem em 2017, as quais foram suportadas 100% pelo Coren-SP, conforme Notas Explicativas 2.2/f .

Ressaltamos que os valores utilizados no quadro 7 abaixo foram extraídos do Balanço Orçamentário, ou seja, já deduzidas as restituições. Isto porque o quadro 7 extrai automaticamente os valores de Receitas de Contribuições e de Serviços do Balanço Orçamentário, logo, todos os números foram extraído do citado demonstrativo. Contudo, vale esclarecer que o repasse da Cota COFEN é feito com base na Receita bruta, ou seja, livre de qualquer dedução. O Balancete de Verificação é o Demonstrativo ideal para conferência dos valores registrados na Receita e de todos os lançamentos contábeis para compor os Demonstrativos resumidos, que é o caso do Balanço Orçamentário.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI5.905/73, ART. 10)		
Item	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	Receita de Contribuições	88.116.875,90
2	Receitas de Serviços	18.081.323,23
3	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	7.703.908,68
4	Receita Dívida Ativa	15.413.921,35
7	Correção Monetária S/anuidade	
8	Doações	
9	Cancelamento de Restos a pagar	
10	Receitas não identificadas	37.275,82
11	Outras Receitas	
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	129.353.304,98
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	32.338.326,25
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - REGIONAL	32.434.948,10
D	TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN	

Quadro 07

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.5 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

3.5.1) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 8 apresenta o percentual de 40,29% aplicado pela autarquia em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se dentro do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

Com base nas orientações da STN (Manual de Demonstrativos Fiscais e Portaria STN nº 462/2009), bem como no constante do artigo 44 da Resolução Cofen nº 340/2008 e no artigo 457 da CLT, foi deduzido das despesas com pessoal o valor de R\$ 5.576.428,29, o qual corresponde às espécies indenizatórias, tais como: auxílio creche, auxílio alimentação, auxílio funeral e indenização de transporte à fiscalização.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	133.363.326,90
02	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
02.01	(-) Especificar	
02.02	(-) Especificar	
03	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)	133.363.326,90
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	59.305.659,22
05	(-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º)	-5.576.428,29
05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
05.04	(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
05.05	(-) Outras deduções (elaborar nota explicativa)	-5.576.428,29
06	OUTRAS DESPESAS - CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (ART 18,§ 1º)	
07	TOTAL DESPESA COM PESSOAL (4-5+6)	53.729.230,93
08	PERCENTUAL APURADO C/ DESPESAS DE PESSOAL	40,29%
09	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	66.681.663,45
10	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,5%)	63.347.580,28

Quadro 08

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4 Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 O regional apresentará as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2017 no Relatório de Gestão, o qual não foi escopo de análise para a emissão deste Parecer.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

3.4.2.a) A autarquia elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2017, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 125.737.659,00 (ANEXO III), enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 133.363.326,90 (ANEXO III), correspondendo a uma variação positiva de 6,06% em relação ao inicialmente previsto, observando-se, por conseguinte, as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, bem como o quanto fixado na Lei 101/2000, a qual trata da responsabilidade fiscal inerente à administração pública.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	125.442.104,00	125.442.104,00	125.442.104,00	133.363.326,90	7.921.222,90	6,31%
Receita Tributária					0,00	0,00%
Receita de Contribuições	85.962.398,00	85.962.398,00	85.962.398,00	88.116.875,90	2.154.477,90	2,51%
Receita Patrimonial	2.801.162,00	2.801.162,00	2.801.162,00	3.723.072,59	921.910,59	32,91%
Receita de Serviços	21.028.554,00	21.028.554,00	21.028.554,00	18.081.323,23	-2.947.230,77	-14,02%
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	15.649.990,00	15.649.990,00	15.649.990,00	23.442.055,18	7.792.065,18	49,79%
RECEITA CAPITAL (II)	295.555,00	295.555,00	295.555,00	0,00	-295.555,00	0,00%
Operações de Crédito					0,00	0,00%
Alienação Bens	295.555,00	295.555,00	295.555,00	0,00	-295.555,00	0,00%
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00%
Transferências Capital					0,00	0,00%
Outras Receitas Capital					0,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					0,00	0,00%
TOTAL R\$	125.737.659,00	125.737.659,00	125.737.659,00	133.363.326,90	7.625.667,90	6,06%

Quadro 01

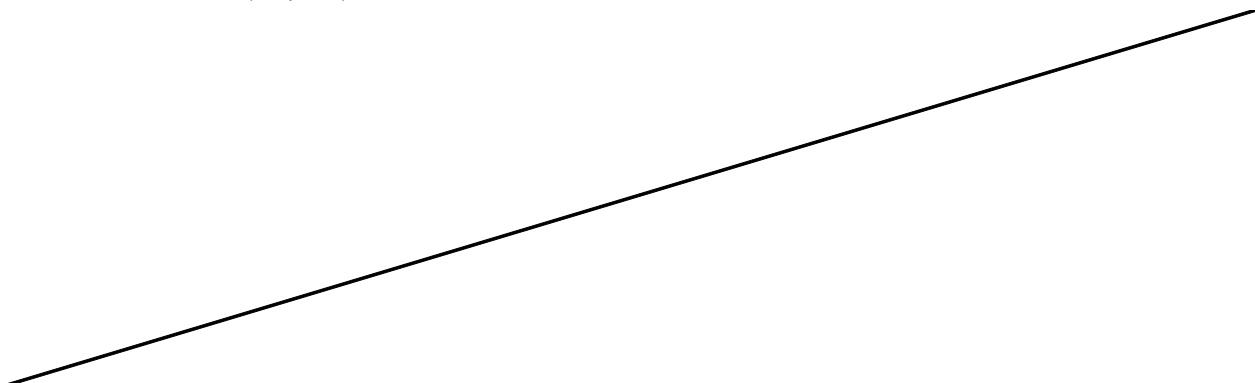
Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2016 e 2017, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2016 perfaz R\$ 112.692.940,09 (ANEXO III), enquanto em 2017 alcançou R\$ 133.363.326,90 (ANEXO III), caracterizando um aumento na arrecadação de 18,34%, fato que demonstra a consonância dos atos de gestão com as determinações fixadas nas normas regulamentadoras, a exemplo da Lei 101/2000.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ARRECADADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2017	2016	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	133.363.326,90	112.592.435,92	18,45%
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	88.116.875,90	79.358.190,71	11,04%
Receita Patrimonial	3.723.072,59	2.729.712,05	36,39%
Receita de Serviços	18.081.323,23	12.800.234,71	41,26%
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	23.442.055,18	17.704.298,45	32,41%
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	100.504,17	0,00%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens	0,00	100.504,17	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00		0,00%
TOTAL R\$	133.363.326,90	112.692.940,09	18,34%

Quadro 02

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)



3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2017, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 125.737.659,00 (ANEXO III), observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfaz R\$ 116.545.878,42 (ANEXO III), correspondendo a uma economia de 7,31% em relação ao inicialmente fixado.

Registre-se que a efetiva economia apurada na realização da despesa corrente foi de 6,38%, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIÇÃO % (g-e)/e
DESPESA CORRENTE (I)	124.110.136,00	124.110.136,00	124.891.226,67	116.186.292,71	113.741.852,19	111.818.179,44	8.704.933,96	-6,38%
Pessoal e Encargos Sociais	61.002.802,00	61.002.802,00	61.679.660,46	59.305.659,22	58.871.068,88	57.742.803,88	2.374.001,24	-2,78%
Juros e Encargos da Dívida							0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	63.107.334,00	63.107.334,00	63.211.566,21	56.880.633,49	54.870.783,31	54.075.375,56	6.330.932,72	-9,87%
DESPESA CAPITAL (II)	1.112.523,00	1.112.523,00	2.046.432,33	359.585,71	270.630,03	217.766,60	1.686.846,62	-67,68%
Investimentos	1.112.523,00	1.112.523,00	2.046.432,33	359.585,71	270.630,03	217.766,60	1.686.846,62	-67,68%
Inversões Financeiras							0,00	0,00%
Amortização da Dívida							0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL R\$	125.737.659,00	125.737.659,00	126.937.659,00	116.545.878,42	114.012.482,22	112.035.946,04	10.391.780,58	-7,31%

Quadro 03

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2016 e 2017, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2016 perfaz R\$ 111.422.161,13 (ANEXO III), enquanto em 2017 alcançou R\$ 116.545.878,42 (ANEXO III), caracterizando um aumento dos gastos em 2017 de 4,60%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) Registre-se que foi possível verificar se houve remanejamento ou abertura de créditos adicionais, bem como confrontá-los com os respectivos atos de autorização (ANEXO X), conforme prevê a Lei 4320/64, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido nos artigos 42, 46 e 101, da citada norma.

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Balanço Orçamentário R\$ 116.545.878,42 (ANEXO III) e aquele registrado na Listagem de Empenhos R\$ 116.545.878,42 (empenhado - anulado ANEXO X), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual determina que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Por oportuno verifica-se que não houve divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos (ANEXO X).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 (EMPENHADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2017	2016	VARIAÇÃO %
DESPESA CORRENTE (I)	116.186.292,71	110.792.975,67	4,87%
Pessoal e Encargos Sociais	59.305.659,22	54.690.954,97	8,44%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	56.880.633,49	56.102.020,70	1,39%
DESPESA CAPITAL (II)	359.585,71	629.185,46	-42,85%
Investimentos	359.585,71	629.185,46	-42,85%
Inversões Financeiras	0,00		0,00%
Amortização da Dívida	0,00		0,00%
TOTAL R\$	116.545.878,42	111.422.161,13	4,60%
TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$	116.545.878,42		

Quadro 04

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

4.1 Balanço Orçamentário (Anexo XII)

4.1.1 O regional apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2017 (ANEXO III), fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VI.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2017 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101. Verifica-se que, enquanto no exercício de 2016 ocorreu superávit orçamentário de R\$ 1.270.778,96, em 2017 houve superávit no valor de R\$ 16.817.448,48 (quadro 09).

4.1.2.1. No decorrer das análises das Demonstrações Contábeis a Controladoria desta regional identificou que as despesas com serviços bancários realizados no final do exercício de 2017 (dia 18/12/2017), no valor de R\$ 619.512,30, não obedeceram o rito estabelecido na Lei 4.320/64, isto é, os estágios da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento) não foram respeitados. No tocante ao exposto no parágrafo anterior, temos a ressaltar o determinado no artigo 60 da Lei 4.320: “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”.

Desse modo, o não reconhecimento das citadas despesas descumpre o estabelecido no artigo 60 da Lei 4.320/64 e interfere nos Demonstrativos Contábeis, conforme abaixo:

- O Balanço Orçamentário superestima o superávit orçamentário, o qual foi registrado no valor de R\$ 16.817.448,48 e o correto seria 16.197.936,18.
- No Balanço Financeiro interfere-se na apuração do resultado financeiro, onde apurou-se R\$ 18.173.558,80, com o reconhecimento das despesas com serviços bancários reduziria o resultado para R\$ 17.554.046,50.

Após apuração junto à Gerência Financeira e Contabilidade sobre os motivos que ocasionaram o descumprimento do artigo 60 da Lei 4.320, identificamos falha na fiscalização do contrato firmado com o banco, por não acompanhamento do saldo empenhado para o correspondente contrato no exercício. Desse modo, esta Controladoria recomenda à GEFIN (Gerência Financeira) e ao SAC (Setor de Administração de Contrato) a imediata revisão do fluxo de execução contratual de todos os contratos firmados pelo Coren-SP com instituições financeiras, bem como que o fiscal do contrato estabeleça rotinas de acompanhamento dos saldos empenhados para os citados contratos, além de sempre verificar, previamente a solicitação de serviços junto ao banco, se existe saldo na nota de empenho e, na inexistência, providenciar o empenho complementar.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2017		2016	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	125.442.104,00	133.363.326,90	122.163.577,68	112.592.435,92
RECEITA CAPITAL	295.555,00	0,00	422.371,32	100.504,17
TOTAL DAS RECEITAS	125.737.659,00	133.363.326,90	122.585.949,00	112.692.940,09
DESPESA CORRENTE	124.110.136,00	116.186.292,71	118.689.400,09	110.792.975,67
DESPESA DE CAPITAL	1.112.523,00	359.585,71	3.895.100,00	629.185,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	515.000,00	0,00	1.448,91	
TOTAL DAS DESPESAS	125.737.659,00	116.545.878,42	122.585.949,00	111.422.161,13
DÉFICIT R\$	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT R\$	0,00	16.817.448,48	0,00	1.270.778,96

Quadro 09

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.3 Registre-se a consonância entre os créditos adicionais abertos (ANEXO X) com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário (ANEXO III).

FIXAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS								DOTAÇÃO AUTORIZADA B.ORÇ (b)	DIFERENÇA (a) - (b)	
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL B.ORÇ	CRÉDITOS			ANULAÇÃO (-)	FONTE (+)						DOTAÇÃO AUTORIZADA ATUAL (a)
		SUPLEMEN.	ESPECIAL	EXTRAOR.		POR ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO ARRECAD.	OPERAÇÃO CRÉDITO			
DESPESAS CORRENTES	124.110.136,00	5.647.044,92	0,00	0,00	4.865.954,25	4.723.044,92	924.000,00	0,00	0,00	124.891.226,67	124.891.226,67	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	61.002.802,00	1.297.211,66			620.353,20	597.211,66	700.000,00			61.679.660,46	61.679.660,46	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00									0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.107.334,00	4.349.833,26			4.245.601,05	4.125.833,26	224.000,00			63.211.566,21	63.211.566,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.112.523,00	1.575.504,55	0,00	0,00	641.595,22	1.299.504,55	276.000,00	0,00	0,00	2.046.432,33	2.046.432,33	0,00
Investimentos	1.112.523,00	1.575.504,55			641.595,22	1.299.504,55	276.000,00			2.046.432,33	2.046.432,33	0,00
Inversões Financeiras	0,00									0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00									0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	515.000,00				515.000,00					0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	125.737.659,00	7.222.549,47	0,00	0,00	6.022.549,47	6.022.549,47	1.200.000,00	0,00	0,00	126.937.659,00	126.937.659,00	0,00
CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS / FONTE		7.222.549,47			6.022.549,47	7.222.549,47				SALDO CONSOLIDADO!		

Quadro 09.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.4 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processados (ANEXO III), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	56.208,21	1.808.895,43	1.654.237,05	1.653.357,34	92.772,59	118.094,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	430.103,61	430.103,61	430.103,61	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.208,21	1.378.791,82	1.224.133,44	1.223.253,73	92.772,59	118.094,00
DESPESAS DE CAPITAL	218.072,99	2.253,52	2.253,52	2.253,52	0,00	218.072,99
Investimentos	218.072,99	2.253,52	2.253,52	2.253,52	0,00	218.072,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	274.281,20	1.811.148,95	1.656.490,57	1.655.610,86	92.772,59	336.166,99

Quadro 09.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.5 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados (ANEXO III), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	10.696,56	1.784.306,04		1.794.592,60	10,00	400,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.045.235,99		1.045.235,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.696,56	739.070,05		749.356,61	10,00	400,00
DESPESAS DE CAPITAL	156.194,07	0,00		0,00	0,00	156.194,07
Investimentos	156.194,07	0,00		0,00	0,00	156.194,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	166.890,63	1.784.306,04		1.794.592,60	10,00	156.594,07

Quadro 09.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2 Balanço Financeiro (Anexo XIII)

4.2.1 A autarquia apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2017 (ANEXO III), cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2017, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 36.494.089,28, representando uma variação positiva de 99,20% em relação ao exercício anterior 2016, o qual correspondia em 31/12/16 a R\$ 18.320.530,48.

BALANÇO FINANCEIRO				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2017	2016
	1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	133.363.326,90	112.692.940,09
6212	1.1	Corrente	133.363.326,90	112.592.435,92
6212	1.2	Capital	0,00	100.504,17
	2	TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
4511	2.1	Execução Orçamentária		
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		
	3	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	51.290.724,03	45.600.187,83
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.533.396,20	1.811.148,95
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.976.536,18	1.784.306,04
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	78.719,12	519.395,58
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	46.702.072,53	41.485.337,26
	4	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	18.320.530,48	17.301.987,36
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.375.475,73	16.526.862,73
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	945.054,75	775.124,63
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)			202.974.581,41	175.595.115,28
DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2017	2016
	1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	116.545.878,42	111.422.161,13
62213	1.1	Corrente	116.186.292,71	110.795.229,19
62213	1.2	Capital	359.585,71	626.931,94
	2	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária		
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		
	3	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	49.934.613,71	45.852.423,67
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.655.610,86	1.265.900,56
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.794.592,60	1.789.014,37
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.295.110,97	539.749,98
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	45.189.299,28	42.257.758,76
	4	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	36.494.089,28	18.320.530,48
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	35.861.114,29	17.375.475,73
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	632.974,99	945.054,75
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)			202.974.581,41	175.595.115,28
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA			36.494.089,28	

Quadro 10

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo XV)

4.3.1 O regional apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2017 (ANEXO III), fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12, IX.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis, observando-se a ocorrência de déficit no exercício no valor de R\$ 209.535.752,53, o qual decorre principalmente do Ajuste de Perdas de Créditos Tributários e de Contribuições (provisão de perdas) no valor de R\$ 246.680.003,38, que foi implantado na contabilidade do Coren-SP em 2017. Para mais detalhes sobre a provisão vide Nota Explicativa 2.1.1 B e 2.1.2 A.

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições	139.592.470,42	138.996.267,52
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	139.592.470,42	138.996.267,52
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	18.081.323,23	12.800.234,71
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	18.081.323,23	12.800.234,71
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.575.565,27	3.675.019,90
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	852.492,68	945.307,85
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.723.072,59	2.729.712,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	169.127,27
Transferências Intra Governamentais	0,00	169.127,27
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	19.546,02	28.346,79
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	9.761,25
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	19.546,02	18.585,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	426.303,91	44.633,07
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	426.303,91	44.633,07
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)	162.695.208,85	155.713.629,26
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Pessoal e Encargos	59.309.498,42	54.965.811,21
Remuneração de Pessoal	41.331.924,49	38.373.160,20
Encargos Patronais	12.405.632,37	11.622.451,14
Benefícios a Pessoal	5.571.941,56	4.970.199,87
Custo de Pessoa e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00

Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.247.410,70	28.862.590,23
Uso de Material de Consumo	850.713,96	818.970,21
Serviços	19.220.769,73	22.817.328,28
Depreciação, Amortização e Exaustação	5.152.116,26	5.200.488,49
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	23.810,75	25.803,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	169.339,16	1.618,61
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	642,01	1.618,61
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	168.697,15	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	32.434.948,10	27.568.310,19
Transferências Intra Governamentais	32.434.948,10	27.568.310,19
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	246.680.003,38	2,43
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	246.680.003,38	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	2,43
Tributárias	14.039,99	70.176,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.347,19	0,00
Contribuições	1.058,00	70.176,05
Custo com Tributos	634,80	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.375.721,63	5.556.986,49
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	4.555.319,12	1.536.603,76
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.820.402,51	4.020.382,73
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)	372.230.961,38	117.025.495,21
Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)	-209.535.752,53	38.688.134,05

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3.2.b) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa (ANEXO III - DVP), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	272.883,55	979.118,441
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	90.742,92

Quadro 13

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.1.e) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários, bem como a listagem analítica das depreciações e amortizações (bens móveis, imóveis, softwares, almoxarifado e dívida ativa - CD ANEXO X). Quanto ao montante de Dívida Ativa acumulado no exercício de 2017, verifica-se convergência entre o valor registrado no Balanço Patrimonial e o ANEXO VI (Montante de Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado), bem como com o inventário. Na Nota Explicativa 2.1.2 - B (Imobilizado e Intangível) consta o motivo da diferença de R\$ 13.063,52 entre o inventário e Balanço Patrimonial nos grupos bens móveis e intangível.

COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2017			
RUBRICA	BALANÇO PATRIMONIAL	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	DIFERENÇA
Bens Móveis - valor líquido	2.316.714,43	2.329.777,95	-13.063,52
Bens Imóveis - valor líquido	77.314.727,36	77.314.727,36	0,00
Estoque - valor líquido	207.591,61	207.591,61	0,00
Dívida Ativa - valor líquido	291.224.525,85	291.224.525,85	0,00
Intangível - valor líquido	669.551,45	656.487,93	13.063,52
			0,00
			0,00
TOTAL R\$	371.733.110,70	371.733.110,70	0,00

Quadro 14.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.a) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (ANEXO III).

Destaca-se que nas Notas Explicativas 2.1.1 - B (Crédito a Curto Prazo), 2.1.1 - D (Estoques), 2.1.2 - A (Dívida Ativa Longo Prazo e Ajuste de Perdas de Créditos Tributários e de Contribuições) e 2.1.2 - B (Imobilizado e Intangível), elaboradas pela Contabilidade do Coren-SP, constam mais detalhes sobre as contas elencadas abaixo:

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
ATIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESPESA LIQUIDADADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	AUMENTATIVA (d)	DIMINUTIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
BENS MÓVEIS	2.578.186,85	217.766,60	0,00		478.692,54	2.253,52	2.800,00	2.316.714,43	2.316.714,43	0,00
BENS IMÓVEIS	81.791.336,41	52.863,43	0,00		4.529.472,48			77.314.727,36	77.314.727,36	0,00
DÍVIDA ATIVA -CP	32.248.002,72		26.193.689,93	38.534.265,99		105.664,93		44.694.243,71	44.694.243,71	0,00
DÍVIDA ATIVA -LP	229.224.974,11		7.550.992,22	25.041.876,15	236.555.747,98		105.575,90	10.054.534,16	10.054.534,16	0,00
ESTOQUE (CIRCULANTE)	200.270,54	800.959,31	0,00	19.546,02	843.784,96	30.600,70		207.591,61	207.591,61	0,00
ESTOQUE (NÃO CIRCULANTE)	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	346.042.770,63	1.071.589,34	33.744.682,15	63.595.688,16	242.407.697,96			134.587.811,27	134.587.811,27	0,00

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾ Os lançamentos manuais deverão ser justificados por meio de notas explicativas

4.4.2b) Registre-se que não há saldo nas contas do quadro 14.4 (empréstimos e financiamentos a longo prazo/demais obrigações a longo prazo), conforme Balanço Patrimonial (ANEXO III).

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
PASSIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d)-(c+e)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESP. CAPITAL LIQUIDADADA (b)	REC. CAPITAL (c)	ATIVA (d)	PASSIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO								0,00		0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								0,00		0,00
								0,00		0,00
TOTAL R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Quadro 14.4

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.3 O COREN-SP apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2017 (ANEXO VI e X), fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e baixas, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI.

No quadro 14.3 consta a movimentação da Dívida Ativa contabilizadas por competência (anuidades de pessoa física e jurídica) do ano de 2001 à 2017, sendo que em 2001 foi lançado o valor correspondente aos anos de 1988 a 2001.

Cabe destacar que além do valor a receber de R\$ 271.399.996,22, há o valor de R\$ 19.824.529,63, o qual corresponde ao REFIS a receber, totalizando assim R\$ 291.224.525,85, valor este de acordo com o registrado no Balanço Patrimonial em Créditos a Receber no Curto e Longo Prazo (ANEXO III).

A Composição da Dívida Ativa foi elaborada pelo setor GTI (Gerência de Tecnologia da Informação) e abaixo serão relatadas algumas informações sobre o critério para preenchimento do quadro 14.3:

- Coluna "A receber" e "REFIS a receber": valor referente a 31/12/2017;
- Coluna "Inscrito": anuidades foram pesquisadas pela data de origem;
- Coluna "Cancelado": anuidades foram pesquisadas pelo status e o valor considerado foi obtido da multiplicação do percentual devido pelo valor original da anuidade, sem juros e multa. Exemplo: Anuidade com valor original igual a R\$ 100,00; o profissional pagou R\$ 20,00 e ela foi cancelada, logo o valor considerado foi R\$ 80,00. Nessa coluna, tivemos muitas anuidades canceladas que não foram computadas por falta de dados, pois não foi possível realizar o cálculo exemplificado acima.

REFIS recebido*

2009 R\$	454.153,20	2010 R\$	5.625.345,15	2011 R\$	635.079,56
2012 R\$	1.726.532,61	2013 R\$	5.372.323,30	2014 R\$	3.303.562,18
2015 R\$	4.520.713,62	2016 R\$	4.015.401,15	2017 R\$	9.678.028,22
Total R\$	26.470.116,20				

- Coluna "**REFIS recebido**": representa o valor recebido em cada ano, oriundo de pagamento de boletos de REFIS. No valor recebido foram computados os refis abertos e os que foram encerrados por pagamento. Os valores pagos em refis encerrados por outros motivos, não foram computados porque eles foram computados ano a ano nas anuidades.

Por fim, ao considerarmos o mapeamento da tabela 14.3 através da fórmula inscritos-recebidos-cancelados = a receber, obtemos um total a receber de R\$ 215.727.530,05, conforme abaixo:

INSCRITOS R\$ 1.274.302.902,96

(-) RECEBIDOS (-) R\$ 967.368.928,18

(-) CANCELADO (-) R\$ 91.206.444,73

= A RECEBER R\$ 215.727.530,05

DIFERENÇA ENTRE A RECEBER MAPEADO E A RECEBER ATUALIZADO (sem REFIS): R\$ 215.727.530,05 - R\$ 271.399.996,22 = R\$ 55.672.466,17*

*A diferença de R\$ 55.672.466,17 corresponde às multas, juros e correção monetária, valores esses que não foi possível mensurar pela GTI ano a ano nas colunas "Inscrito", "Recebido" e "Cancelado".

Ressalta-se que no exercício de 2017 foi implementado o Ajuste de Perdas de Créditos da Dívida Ativa a Curto e a Longo Prazo no valor total de R\$ 246.680.003,38, conforme pode ser observado detalhadamente nas Notas Explicativas 2.1.1 B e 2.1.2 A.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA)

ANO	INSCRITO	RECEBIDO	CANCELADO	A CANCELAR	A RECEBER
2001	R\$ 105.459.221,57	R\$ 51.604.571,32	R\$ 15.837.542,04		R\$ 1.960.701,44
2002	R\$ 24.555.117,18	R\$ 23.776.694,34	R\$ 3.058.965,70		R\$ 438.676,26
2003	R\$ 28.948.803,63	R\$ 28.623.596,50	R\$ 3.599.941,15		R\$ 633.470,01
2004	R\$ 36.187.924,69	R\$ 35.139.178,03	R\$ 4.560.780,67		R\$ 1.230.321,24
2005	R\$ 43.558.309,97	R\$ 44.889.566,37	R\$ 3.531.711,08		R\$ 3.822.471,46
2006	R\$ 48.179.691,00	R\$ 47.634.517,79	R\$ 4.019.937,01		R\$ 4.437.933,09
2007	R\$ 52.431.820,76	R\$ 48.480.621,92	R\$ 4.341.072,23		R\$ 4.949.042,42
2008	R\$ 56.592.438,90	R\$ 50.176.845,78	R\$ 5.194.759,82		R\$ 5.192.340,63
2009	R\$ 62.184.483,68	R\$ 52.564.643,19	R\$ 6.027.657,95		R\$ 5.205.276,79
2010	R\$ 70.510.497,41	R\$ 59.687.727,89	R\$ 7.314.035,91		R\$ 6.675.363,20
2011	R\$ 81.445.755,91	R\$ 65.316.698,48	R\$ 9.156.944,16		R\$ 8.685.313,88
2012	R\$ 83.171.151,83	R\$ 71.604.355,41	R\$ 11.158.591,88		R\$ 11.603.137,32
2013	R\$ 93.091.159,10	R\$ 75.002.445,01	R\$ 2.713.237,63		R\$ 28.922.035,63
2014	R\$ 102.504.167,90	R\$ 76.464.947,85	R\$ 3.030.178,17		R\$ 32.999.201,83
2015	R\$ 113.865.083,23	R\$ 79.878.944,40	R\$ 3.294.840,05		R\$ 39.542.037,96
2016	R\$ 128.694.716,17	R\$ 79.273.313,71	R\$ 3.414.669,79		R\$ 46.178.722,76
2017	R\$ 142.922.560,03	R\$ 77.250.260,19	R\$ 951.579,49		R\$ 68.923.950,30
2018				REFIS	R\$ 19.824.529,63
TOTAL R\$	1.274.302.902,96	967.368.928,18	91.206.444,73	0,00	291.224.525,85

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência. Ex.: Incrição em dívida ativa referente ao exercício de 2001, recebimento referente ao exercício de 2001, cancelamento referente ao exercício de 2001, a cancelar referente ao exercício de 2001, a receber referente ao exercício de 2001.

4.6 Balancete de Verificação

4.6.1 O regional apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada no exercício de 2017 (ANEXO III), fornecendo o necessário detalhamento quanto aos respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IV.

4.6.2 No Demonstrativo Consolidado do Audita I, o Grupo 1.1.2.2 Créditos Tributários e Contribuições - a Receber - CP, cujo saldo no Balancete do COREN SP é zero, está vinculado ao grande grupo 1.1.2 Créditos de Curto Prazo do Balanço Patrimonial, razão pela qual adotamos os saldos desse grande grupo (R\$ 32.533.866,75) para o preenchimento do Balancete de Verificação nesta planilha.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2017								
GRUPO	ITEM ⁽¹⁾	CONTA	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL		
ORÇAMENTÁRIO	52111	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA		125.442.104,00			
	52112	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA		295.555,00			
	52211	3	DESPESA CORRENTE FIXADA		128.833.180,92			
	52212	4	DESPESA CAPITAL FIXADA		2.412.027,55			
	52219	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		515.000,00			
		6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5+6)					
	62121	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA					
	62122	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA					
	62211	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA					
	62212	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA					
		11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)					
FINANCEIRO	111	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES	17.375.475,73				
	111	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES				35.861.114,29	
	213112201	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			2.148.232,62		
	213112202	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			1.618.831,54		
	213112201	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)		1.794.602,60			
	213112202	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)		1.618.831,54			
		18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					
		19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					
ATIVO	1122	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -CP	32.533.866,75	177.112.498,07	174.766.476,18	34.879.888,64	
	113	21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.361.695,29	17.339.727,93	17.871.606,68	829.816,54	
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
	115	23	ESTOQUE - CIRCULANTE	200.270,54	578.909,11	571.588,04	207.591,61	
	119	24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE	0,00	783,18	783,18	0,00	
	1123	25	DÍVIDA ATIVA - CP	32.248.002,72	38.639.930,92	26.193.689,93	44.694.243,71	
	1211	26	DÍVIDA ATIVA -LP	229.144.974,11	25.349.790,68	7.964.482,65	246.530.282,14	
	1211	27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -LP	229.224.974,11	25.349.790,68	244.520.230,63	10.054.534,16	
		28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
		31	BENS MÓVEIS - valor líquido	2.578.186,85	217.220,12	478.692,54	2.316.714,43	
	123	32	BENS IMÓVEIS - valor líquido	81.791.336,41	52.863,43	4.529.472,48	77.314.727,36	
		33	INTANGÍVEL - valor líquido	810.702,69	2.800,00	143.951,24	669.551,45	
		34	DIFERIDO - valor líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PASSIVO	211	35	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO	1.069.706,20	52.007.278,38	52.066.644,32	1.129.072,14
			36	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
		213	37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO	480.625,41	79.631.423,67	79.985.053,69	834.255,43
		214	38	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	977.658,09	9.886.373,10	10.072.262,25	1.163.547,24
			39	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	425.275,27	27.266.642,85	27.012.803,11	171.435,53
217		40	PROVISÕES - CURTO PRAZO	6.742.476,35	3.935.048,70	8.498.693,75	11.306.121,40	
218		41	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	347.823,02	2.465.072,94	3.542.194,96	1.424.945,04	
228		42	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		43	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		45	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		46	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
		47	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	
237		48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR	355.832.944,03			355.832.944,03	
237		49	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE	146.104.561,70			146.104.561,70	
237		50	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-209.535.752,53			-209.535.752,53	

Quadro 16

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾Numeração correspondente ao quadro consolidado nº 19

4.7 Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016

4.7.1 O regional apresentou, por meio das notas explicativas (ANEXO III), as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2017, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XIV.

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis:

Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais foram justificadas pela área responsável, conforme abaixo:

- **ITENS 3 e 4:** As inconsistências desses itens são de ordem sistêmica, trata-se de diferença entre o Balancete e os demonstrativos Proposta Orçamentária originária e Balanço Orçamentário.

As inconsistências são relacionadas à conta 5.2.2.2.1 (Alteração da Previsão de Crédito Inicial da Despesa Corrente e de Capital) a qual não está contemplando os lançamentos de transposições orçamentárias. Tais lançamentos estão sendo registrados na conta 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial da Despesa Corrente e de Capital), alterando assim a dotação orçamentária inicial e descaracterizando o registro contábil da Lei Orçamentária Anual – LOA.

De igual modo, a conta 5.2.2.1.3 (Dotação Adicional por Fonte) e 5.2.2.1.3.03 (Anulação de Dotação) não sofreu lançamentos e desta forma não evidencia os registros das transposições.

Quando da identificação das inconsistências a Controladoria do Coren-SP as relatou para a Contabilidade que, de imediato, acionou a empresa responsável pelo suporte e manutenção do sistema contábil (Implanta). Contudo, até o finalização deste parecer a empresa não apresentou uma solução que atendessem as demandas do Conselho para sanear as inconsistências identificadas. Recomenda-se que a Contabilidade notifique a contratada e, se cabível, aplique sanção por descumprimento contratual.

- **ITEM 50:** A diferença trata-se de Ajuste de Exercício Anteriores, devidamente esclarecida na Nota Explicativa 2.1.3 - G.

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL											
Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo										Exercício: 2017	
QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS											
GRUPO	ITEM	RUBRICA	LOA ANEXO	BALANCETE VERIFICAÇÃO	BALANÇO			DVP ANEXO 15	DFC ANEXO 18	ESTATUS DA VARIFICAÇÃO	
					ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12	FINANCEIRO ANEXO 13	PATRIMONIAL ANEXO 14				
ORÇAMENTÁRIO	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA	125.442.104,00	125.442.104,00	125.442.104,00				0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA	295.555,00	295.555,00	295.555,00				0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	3	DESPESA CORRENTE FIXADA	124.110.136,00	128.833.180,92	124.110.136,00				1,00	ERRO! CORRIGIR!	
	4	DESPESA CAPITAL FIXADA	1.112.523,00	2.412.027,55	1.112.523,00				1,00	ERRO! CORRIGIR!	
	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	515.000,00	515.000,00	515.000,00				0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5)	0,00		0,00				0,00	OK! CONSOLIDADO!	
	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA			133.363.326,90	133.363.326,90			133.363.326,90	0,00	OK! CONSOLIDADO!
	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA			0,00	0,00			0,00	0,00	OK! CONSOLIDADO!
	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA			116.186.292,71	116.186.292,71				0,00	OK! CONSOLIDADO!
	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA			359.585,71	359.585,71				0,00	OK! CONSOLIDADO!
		11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)			16.817.448,48	16.817.448,48			0,00	OK! CONSOLIDADO!
FINANCEIRO	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES		17.375.475,73		17.375.475,73	17.375.475,73		17.375.475,73	0,00	OK! CONSOLIDADO!
	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES		35.861.114,29		35.861.114,29	35.861.114,29		35.861.114,29	0,00	OK! CONSOLIDADO!
	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			1.976.536,18	1.976.536,18				0,00	OK! CONSOLIDADO!
	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			2.533.396,20	2.533.396,20				0,00	OK! CONSOLIDADO!
	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			1.794.592,60	1.794.592,60				0,00	OK! CONSOLIDADO!
	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)			1.655.610,86	1.655.610,86				0,00	OK! CONSOLIDADO!
	18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				46.780.791,65			46.780.791,65	0,00	OK! CONSOLIDADO!
	19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				49.934.613,71			49.934.613,71	0,00	OK! CONSOLIDADO!
		20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP		34.879.888,64			34.879.888,64			0,00

PATRIMONIAL	ATIVO	21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO		829.816,54		829.816,54		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO		0,00		0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		23	ESTOQUE - CIRCULANTE		207.591,61		207.591,61		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00		0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		25	DÍVIDA ATIVA - CP		44.694.243,71		44.694.243,71		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		26	DÍVIDA ATIVA -LP		246.530.282,14		246.530.282,14		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP		10.054.534,16		10.054.534,16		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO		0,00		0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE		0,00		0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE		0,00		0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		31	BENS MÓVEIS - valor líquido		2.316.714,43		2.316.714,43		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		32	BENS IMÓVEIS - valor líquido		77.314.727,36		77.314.727,36		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		33	INTANGÍVEL - valor líquido		669.551,45		669.551,45		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		34	DIFERIDO - valor líquido		0,00		0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!
	PASSIVO	35	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO		1.129.072,14		1.129.072,14		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		36	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		0,00		0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO		834.255,43		834.255,43		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		38	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO		1.163.547,24		1.163.547,24		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		39	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		171.435,53		171.435,53		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		40	PROVISÕES - CURTO PRAZO		11.306.121,40		11.306.121,40		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		41	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO		1.424.945,04		1.424.945,04		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		42	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO		0,00		0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		43	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		0,00		0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		0,00		0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		45	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		0,00		0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		46	PROVISÕES - LONGO PRAZO		0,00		0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		47	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		0,00		0,00		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR		355.832.944,03		355.832.944,03		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		49	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE		146.104.561,70		146.104.561,70		0,00	OK! CONSOLIDADO!
		50	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-209.535.752,53		-209.728.382,33	-209.535.752,53	1,00	ERRO! CORRIGIR!

Quadro 17

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

CAMILA SOUZA E SILVA
MATRÍCULA - 894
COORDENADORA DA CONTROLADORIA GERAL

ALINE ÉRIKA BASBORA
MATRÍCULA - 1053
CONTADORA

RESUMO DO RELATÓRIO:

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2017, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, MCASP - 6ª Edição, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs, com exceção das inconformidades descritas ao longo deste relatório e transcritas a seguir:

4.1.2.1. No decorrer das análises das Demonstrações Contábeis a Controladoria desta regional identificou que as despesas com serviços bancários realizados no final do exercício de 2017 (dia 18/12/2017), no valor de R\$ 619.512,30, não obedeceram o rito estabelecido na Lei 4.320/64, isto é, os estágios da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento) não foram respeitados.

No tocante ao exposto no parágrafo anterior, temos a ressaltar o determinado no artigo 60 da Lei 4.320: “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”.

Desse modo, o não reconhecimento das citadas despesas descumpra o estabelecido no artigo 60 da Lei 4.320/64 e interfere nos Demonstrativos Contábeis, conforme abaixo:

- O Balanço Orçamentário superestima o superávit orçamentário, o qual foi registrado no valor de R\$ 16.817.448,48 e o correto seria 16.197.936,18.

- No Balanço Financeiro interfere-se na apuração do resultado financeiro, onde apurou-se R\$ 18.173.558,80, com o reconhecimento das despesas com serviços bancários reduziria o resultado para R\$ 17.554.046,50.

Após apuração junto à Gerência Financeira e Contabilidade sobre os motivos que ocasionaram o descumprimento do artigo 60 da Lei 4.320, identificamos falha na fiscalização do contrato firmado com o banco, por não acompanhamento do saldo empenhado para o correspondente contrato no exercício. Desse modo, esta Controladoria recomenda à GEFIN (Gerência Financeira) e ao SAC (Setor de Administração de Contrato) a imediata revisão do fluxo de execução contratual de todos os contratos firmados pelo Coren-SP com instituições financeiras, bem como que o fiscal do contrato estabeleça rotinas de acompanhamento dos saldos empenhados para os citados contratos, além de sempre verificar, previamente a solicitação de serviços junto ao banco, se existe saldo na nota de empenho e, na inexistência, providenciar o empenho complementar.

4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis:

Registre-se que foram detectadas as diferenças elencadas a seguir, apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17), as quais foram justificadas pela área responsável, conforme abaixo:

- ITENS 3 e 4: As inconsistências desses itens são de ordem sistêmica, trata-se de diferença entre o Balancete e os demonstrativos Proposta Orçamentária originária e Balanço Orçamentário.

As inconsistências são relacionadas à conta 5.2.2.2.1 (Alteração da Previsão de Crédito Inicial da Despesa Corrente e de Capital) a qual não está contemplando os lançamentos de transposições orçamentárias. Tais lançamentos estão sendo registrados na conta 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial da Despesa Corrente e de Capital), alterando assim a dotação orçamentária inicial e descaracterizando o registro contábil da Lei Orçamentária Anual – LOA.

De igual modo, a conta 5.2.2.1.3 (Dotação Adicional por Fonte) e 5.2.2.1.3.03 (Anulação de Dotação) não sofreu lançamentos e desta forma não evidencia os registros das transposições.

Quando da identificação das inconsistências a Controladoria do Coren-SP as relatou para a Contabilidade que, de imediato, acionou a empresa responsável pelo suporte e manutenção do sistema contábil (Implanta). Contudo, até o finalização deste parecer a empresa não apresentou uma solução que atendesse as demandas do Conselho para sanear as inconsistências identificadas

Recomenda-se que a Contabilidade notifique a contratada e, se cabível, aplique sanção por descumprimento contratual.

- ITEM 50: A diferença trata-se de Ajuste de Exercício Anteriores, devidamente esclarecida na Nota Explicativa 2.1.3 - G.

2. Após análise do mérito quanto aos atos e fatos praticados pelo Coren-SP e em cumprimento ao artigo 10 da Lei 8.443/92 c/c artigo 16 da Lei 8.443/92, a Controladoria Geral emite parecer REGULAR com RESSALVA de ordem técnica e sistêmica da Prestação de Contas Anual do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo referente ao exercício de 2017. O parecer tem fundamento na Lei 8.443/92, artigo 16, II e nos apontamentos enumerados nos itens 4.1.2.1 e 4.8 do presente Parecer, sendo que o item 50 trata-se de mera constatação.

São Paulo, 21 de Março de 2018.

NIVALDO GERMANO

MATRÍCULA - 942

CONTROLADOR GERAL DO COREN-SP